---

**PROJETO DE LEI Nº 058/2022**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VALE DO SOL – AMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Ivanaldo Braz Silva Simplício

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica concedida o Título de Utilidade Pública Municipal à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VALE DO SOL – AMB, por se tratar de Associação sem fins lucrativos, tendo como objetivo desenvolver atividades esportivas e sociais, voltadas ao lazer e recreação, acompanhamentos e encaminhamentos a rede de atendimento local e visitas, a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e financeira.

**Art. 2 º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3 º** Revogadas as disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 11 de abril de 2022.

**DARCI JOSÉ LERMEN**
**Prefeito Municipal**

---

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 058/2022

A Associação de Moradores do Bairro Vale do Sol – AMB, foi criada em 14 de junho 2016, conforme comprova o cadastro nacional da pessoa jurídica anexo. Trata-se de uma entidade, desenvolvida em defesa dos direitos sociais dos moradores do bairro Vale do Sol em busca de recursos e de infraestrutura, a fim de melhorar a vida dos moradores do bairro.

A entidade possui autonomia administrativa, com caráter organizacional, assistencial, educacional, esportiva, recreativa e de lazer, para dar apoio e representação política, comunitária, institucional jurídica a todos os moradores do bairro Vale do Sol. O objetivo central da associação é desenvolver atividades esportivas e sociais, com diversas modalidades físicas, recreativas e de lazer, além de palestras, seminários, rodas de conversa, encontros, acompanhamentos, encaminhamentos a rede de atendimento local e visitas, a crianças, adolescentes e jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Dada a relevância dos serviços sociais prestados neste município e por entender que a referida associação preenche todos os requisitos legais para ser beneficiada com a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, já que exerce atividade sem fins lucrativos por mais de 1 (um) ano no município de Parauapebas, pois há quase 6 (seis) anos atende a comunidade do bairro Vale do Sol, com ações voltadas as famílias através de atividades sociais em parcerias com outras entidades e órgãos públicos, requer, portanto, o encaminhamento do presente Projeto de Lei para a votação neste Egrégio Plenário.

Tendo em vista a extrema importância da matéria para a sociedade parauapebense, esperamos a aprovação dos Nobres Pares, com o fim de declarar a Utilidade Pública da Associação de Moradores do Bairro Vale do Sol - AMB.

Município de Parauapebas, 11 de abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO**

**Vereador**